



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



DECRETO N.º 041/2026

DECRETA “PONTO FACULTATIVO” NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO
DIA 21 DE SETEMBRO DE 2026.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach
- RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação
Vigente,

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Decreta “**Ponto Facultativo**” nas Repartições Públicas
Municipais deste Município de Selbach, no dia **21 de setembro de 2026**.

ARTIGO 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de setembro de 2026.


MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 10.09.2026.


FABRICIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.